

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR****PARECER DA AUDITORIA INTERNA Nº 02/2016****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAU/AC DE 2015**

À

Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR

1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC instruiu o processo de Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU referente ao exercício de 2015 segundo as diretrizes estipuladas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR e em consonância com as normas do Tribunal de Contas da União.

O presente Parecer é exigido e regulamentado pelos artigos 10, da Resolução CAU/BR nº 101/2015 e 6º, I, da Decisão Normativa TCU nº 146/2015, e contempla a síntese das avaliações e dos resultados que fundamentaram a opinião, levados em consideração, também, os posicionamentos das instâncias deliberativas do estadual e da assessoria contábil do CAU/BR, os apontamentos relevantes porventura existentes e parecer conclusivo da Auditoria Independente.

Registre-se que os exames de auditoria *in loco* foram realizados somente pela Auditoria Independente, restringindo-se esta Auditoria Interna do CAU/BR aos exames da formalização processual e dos dados de gestão orçamentária, financeira e patrimonial obtidos das demonstrações contábeis do estadual.

2. CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS

O artigo 9º da Resolução CAU/BR nº 101/2015 estabelece que a prestação de contas anual dos CAU/UF deve ser apresentada ao CAU/BR até o dia 31 de março do ano subsequente ao de referência.

Os Ofícios-Circulares CAU/BR nº 002 e 020/2016-PR encaminhados aos CAU/UF estipularam as diretrizes e cronograma de ações pertinentes à consecução da Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU referente 2015, estendendo-se o prazo até **02/05/2016** para a sua conclusão, o que foi cumprido pelo CAU/AC.

**3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

3.1 Execução orçamentária 2015 – O orçamento do CAU/AC importou em R\$ 979.810,00, demonstrando a seguinte execução:

Especificação	Orçado	Realizado	Realizado/ Orçado	Rubrica/ Grupo
RECEITA	979.810,00	940.508,09	↑	100,00%
Receita Corrente	942.810,00	940.508,09	99,76%	100,00%
Anuidades	74.632,00	72.170,10	96,70%	7,67%
RRT	100.484,00	102.872,86	102,38%	10,94%
Fundo de Apoio	737.758,00	728.780,00	98,78%	77,49%
Demais Receitas Correntes	29.936,00	36.685,13	122,55%	3,90%
Receita de Capital	37.000,00	↑	↑	↑
Superávit Financeiro Exercício Anterior	37.000,00	↑	↑	↑
DESPESA	979.810,00	908.864,75	92,76%	100,00%
Despesa Corrente	942.810,00	879.126,21	93,25%	96,73%
Pessoal e Encargos	460.655,86	458.203,04	99,47%	50,41%
Serviços de Terceiros	432.804,74	381.408,15	88,12%	41,97%
Fundo de Apoio	6.017,00	6.017,00	100,00%	0,66%
Convênios	14.702,00	12.357,34	84,05%	1,36%
Demais Despesas Correntes	28.630,40	21.140,68	73,84%	2,33%
Despesa de Capital	37.000,00	29.738,54	80,37%	3,27%
Superávit orçamentário		31.643,34		

↑ O superávit anterior não se trata de receita, incorporando o grupo apenas para o equilíbrio orçamentário.

3.1.1 Arrecadação – As receitas de arrecadação de anuidades (R\$ 72.170,10) e de taxas de Registros de Responsabilidade Técnica – RRT (R\$ 102.872,86), que compõem as principais receitas do Conselho, apresentaram desempenho satisfatório atingindo 96,70% e 102,38% dos valores orçados, respectivamente.

3.1.2 Receita de Fundo de Apoio – R\$ 728.780,00 – Tais recursos representaram 77,49% da receita total do CAU/AC, oriundos do Fundo de Apoio Financeiro aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) previsto na Resolução CAU/BR nº 27/2012, consolidada pela Resolução CAU/BR nº 97/2014. O referido fundo é constituído com repasses de recursos por cada Unidade do CAU, inclusive pelo CAU/BR e os CAU/UF beneficiários.

3.1.3 Superávit Financeiro Exercício Anterior – R\$ 37.000,00 – A utilização deste superávit para o equilíbrio orçamentário encontra-se prevista no artigo 43, § 1º, I, da lei nº 4.320/64, representados pela diferença entre os totais do Ativo Circulante e do Passivo Circulante ao final do exercício anterior (§ 2º do artigo citado), que importava em R\$ 238.731,54. A previsão de utilização do referido superávit foi aportada a Despesas de Capital, em conformidade ao item 3.5 das Diretrizes Orçamentárias do CAU para 2015.



3.1.4 Despesas de Pessoal e Encargos – R\$ 458.203,04 – Corresponderam a 50,41% da despesa total. Com relação ao cumprimento do item 3.5 das diretrizes orçamentárias estipuladas pelo CAU/BR para 2015, o referido montante, deduzidas as despesas com diárias a funcionários (R\$ 26.536,80), representou 45,90% da receita arrecadada, abaixo do limite de 55% previsto na diretriz.

3.1.5 Serviços de Terceiros – R\$ 381.408,15 – As despesas com serviços de terceiros prestados por pessoas físicas e jurídicas representaram 41,97% da despesa total destacando-se as seguintes rubricas:

	R\$
Diárias de Conselheiros/Convidados	58.212,13
Locação de Veículo para Fiscalização (maior parte) e outras	49.362,00
Consultoria Jurídica	48.933,33
Passagens Conselheiros/Convidados	32.292,28
Locação do Imóvel Sede	28.282,02
Serviços de Limpeza Terceirizado e Ressarcimentos/Fundo de Reserva CSC ¹	23.803,41
Comunicação e Divulgação	22.018,38
Passagens Funcionários	21.040,04
Outras Despesas ²	97.464,56
Total	381.408,15

¹ CSC = Centro de Serviços Compartilhados – Estrutura dentro do CAU/BR que disponibiliza serviços de tecnologia da informação a todos os CAU/UF, como sistema de controle cadastral e financeiro dos profissionais registrados, websites, atendimento, etc, cujas despesas são pagas pelo CAU/BR e ressarcidas proporcionalmente pelos CAU/UF.

² Outras despesas – Rubricas de despesas que, tomadas individualmente, são pouco representativas em relação ao montante dos serviços de terceiros.

3.1.6 Divergência em Restos a Pagar Não Processados – R\$ 491,42 – Em análise ao Balanço Orçamentário encerrado em 31/12/2015, constatou-se a referida divergência entre o montante da despesa empenhada e a liquidada no exercício, cuja origem são partes de empenhos não liquidados, inscritos automaticamente pelo sistema contábil SISCONT.NET. Tratando-se de valor não relevante, os ajustes porventura necessários devem ser realizados no exercício corrente.

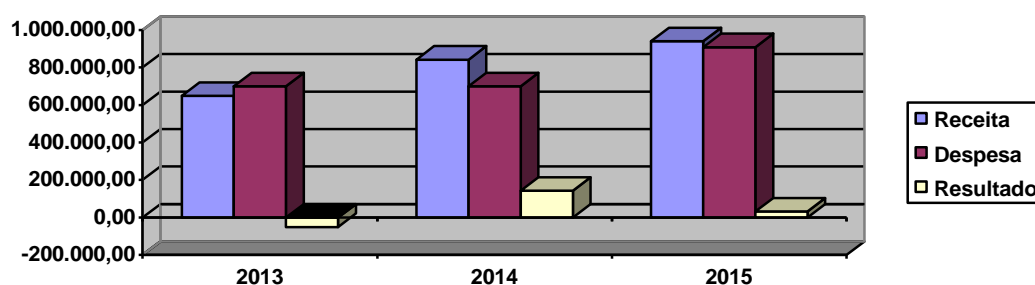
3.2 Execução orçamentária comparativa – Levando-se em consideração as principais naturezas de receita e de despesa, o Estadual apresentou o seguinte desempenho nos últimos três exercícios:

	Em R\$		
Especificação	2013	2014	2015
RECEITA	649.600,44	842.600,73	940.508,09
Receita Corrente	649.600,44	842.600,73	940.508,09
Anuidades	46.538,31	57.926,49	72.170,10
RRT	69.729,87	88.454,72	102.872,86
Fundo de Apoio	515.378,22	667.913,40	728.780,00
Demais Receitas Correntes	17.954,04	26.505,31	36.685,13



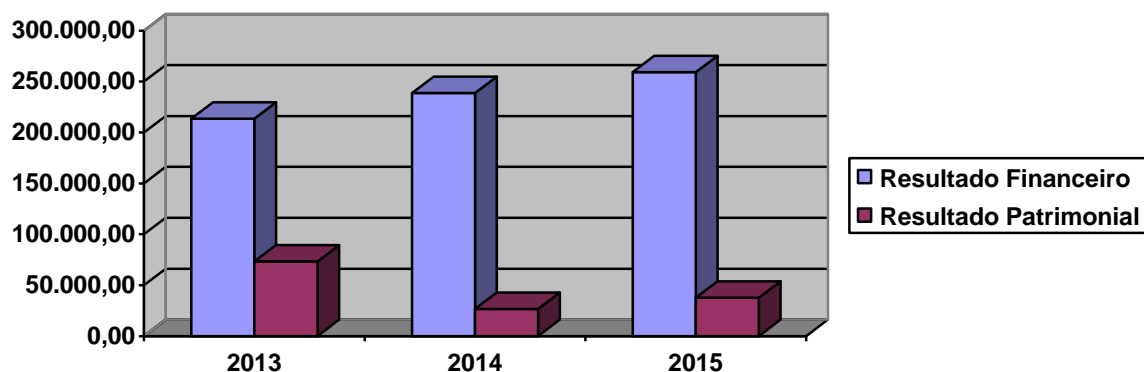
Especificação	2013	2014	2015
DESPESA	700.443,57	700.152,03	908.864,75
Despesa Corrente	661.380,67	687.418,03	879.126,21
Pessoal e Encargos	243.236,36	360.552,75	458.203,04
Serviços de Terceiros	403.214,24	295.667,66	381.408,15
Fundo de Apoio	5.712,61	12.725,68	6.017,00
Demais Despesas Correntes	9.217,46	18.471,94	33.498,02
Despesa de Capital	39.062,90	12.734,00	29.738,54
Superávit/Déficit	(50.843,13)	142.448,70	31.643,34

3.2.1 Gráfico: Resultados orçamentários comparados 2013 – 2015



3.3 Resultados financeiro e patrimonial (comparativos) – Levando-se em consideração os grupos de contas, o CAU/AC apresentou a seguinte estatística nos últimos três exercícios:

Especificação	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015
ATIVO	308.510,06	377.859,66	426.089,96
Ativo Circulante	242.588,56	310.600,57	341.479,60
Disponível	241.618,44	230.942,66	283.321,69
Realizável	970,12	79.657,91	58.157,91
Ativo Não-Circulante	65.921,50	67.259,09	84.610,36
Imobilizado	65.921,50	67.259,09	84.610,36
PASSIVO	308.510,06	377.859,66	426.089,96
Passivo Circulante	29.196,29	71.869,03	82.356,12
Fornecedores	10.167,40	21.571,52	19.203,17
Provisões	17.138,41	42.149,71	56.347,18
Demais obrigações	1.890,48	8.147,80	6.805,77
Patrimônio Líquido	279.313,77	305.990,63	343.733,84
Resultados Acumulados	279.313,77	305.990,63	343.733,84
Superávit Financeiro			
<i>Ativo Circulante menos Passivo Circulante</i>	213.392,27	238.731,54	259.123,48
Superávit Patrimonial			
<i>Aumento do Patrimônio Líquido em relação ao exercício anterior</i>	73.189,01	26.676,86	37.743,21

**3.3.1 Gráfico: Resultados financeiros e patrimoniais comparados 2013 – 2015****4. PLANEJAMENTO**

A Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR opinou favoravelmente à aprovação do Plano de Ação executado pelo CAU/AC no exercício de 2015. Da síntese constante do referido parecer, destaca-se:

- a) Iniciativas estratégicas – efetividade 100,0%
- b) Aplicação dos recursos previstos 92,7%

4.1 Limites de aplicação dos recursos estratégicos

LIMITES		Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	Execução(%)
Fiscalização (mínimo de 20 % do total da RAL)	Valor	219.764	228.859	104,1
	%	24,3%	25,7%	1,4%
Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	Valor	281.748	264.229	93,8
	%	31,2%	29,6%	-1,5%
Comunicação (mínimo de 3% do total da RAL)	Valor	77.595	42.331	54,6
	%	8,6%	4,7%	-3,8%
Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	Valor	18.897	15.327	81,1
	%	2,1%	1,7%	-0,4%
Dois Objetivos Estratégicos (mínimo de 6 % do total da RAL)	Valor	150.269	81.611	54,3
	%	16,6%	9,2%	-7,5%
Reserva de Contingência (2 % do total da RAL)	Valor	18.078	9.478	52,4
	%	2,0%	1,1%	-0,9%
LIMITES		Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	Execução(%)
Despesas com Pessoal (máximo de 55% sobre as Receitas Correntes. Não considerar despesas decorrentes de rescisões contratuais)	Valor	433.524	431.373	99,5
	%	46,0%	45,9%	-0,1%
Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total das respectivas folhas de pagamento - salários, encargos e benefícios)	Valor	8.670	8.590	99,1
	%	2,0%	2,0%	0,0%

**5. POSICIONAMENTO DA ASSESSORIA CONTÁBIL DO CAU/BR**

A empresa contratada pelo CAU/BR, responsável pela assessoria e análise contábeis junto aos CAU/UF, ATA Contabilidade e Auditoria, concluiu, face a não constatação de falha na Prestação de Contas do CAU/AC relativo ao exercício de 2015, que a mesma está em condições de ser aprovada pela Comissão de Finanças e pelo Plenário do CAU/BR.

6. POSICIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/AC

A Comissão de Planejamento, Finanças, Organização e Administração do CAU/AC emitiu a Deliberação nº 01/2016, de 23/02//2016 pela aprovação das contas do Estadual relativas ao exercício de 2015, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação, posicionamento seguido pelo Plenário do CAU/AC, mediante a Deliberação nº 002-01/2016, de 15/03//2016.

7. AUDITORIA EXTERNA (INDEPENDENTE)

As contas do CAU/AC relativas ao exercício de 2015 foram auditadas pela empresa contratada pelo CAU/BR, a BDO RCS Auditores Independentes, responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis daquele conselho estadual, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

A auditoria, resumidamente, é procedida por amostragem de procedimentos e registros para obtenção de evidência a respeito dos valores divulgados nas demonstrações contábeis, visando a avaliação dos riscos de distorção relevante nas mesmas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação, o auditor considera os controles internos relevantes, a adequação das práticas contábeis e a razoabilidade das estimativas contábeis para a elaboração e adequada apresentação daquelas demonstrações.

O Relatório dos Auditores Independentes integrante da Prestação de Contas do CAU/AC expressa opinião que as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC, exceto quanto às ressalvas a seguir transcritas.



“Limitação de escopo relacionada à vida útil dos bens do ativo imobilizado

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.C), o CAU/AC possui registrado em 31 de dezembro de 2015, os montantes de R\$114 mil e R\$29 mil (R\$84 mil e R\$17 mil em 2014) referentes ao ativo imobilizado e depreciação acumulada, respectivamente. Entretanto, não nos foram apresentadas as fundamentações técnicas formais em relação aos percentuais das vidas úteis utilizados nos cálculos das depreciações dos bens do ativo imobilizado. Conseqüentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustar esses valores.

Apresentação das notas explicativas às demonstrações contábeis

As notas explicativas às demonstrações contábeis requerem aprimoramentos para que estejam integralmente aderentes com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades do setor público, principalmente em função da não divulgação dos seguintes itens: i) ausência de divulgação das políticas contábeis adotadas na elaboração e na apresentação das demonstrações contábeis; ii) ausência de divulgação das composições analíticas das principais variações patrimoniais; iii) ausência de divulgação das alterações de políticas contábeis eventualmente efetuadas; iv) ausência de divulgação dos critérios de mensuração das principais estimativas contábeis incluídas às demonstrações contábeis, tais como, provisão para contingências, provisão de férias e 13º salário e valor justo dos ativos financeiros; e v) ausência de divulgação dos saldos comparativos correspondentes nas composições analíticas das principais contas contábeis”.

8. PARECER DA AUDITORIA INTERNA DO CAU/BR

8.1 Posicionamento desta Auditoria Interna frente ao da Independente (externa)

8.1.1 Limitação de escopo relacionada à vida útil dos bens do ativo imobilizado

O CAU/AC demonstra a utilização dos percentuais estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal mediante a Instrução Normativa SRF nº 162/98, como os prazos de vida útil dos bens em decorrência do seu uso, desgaste e obsolescência. Neste ponto, cabível registrar que tais regramentos, advindos de órgão da receita fazendária federal, obtêm-se presunção de substância técnica suficiente à sua utilização por esta autarquia pública. Ou que percentuais melhor definidos resultariam em diferenças irrelevantes sobre os registros contábeis da Instituição.



8.1.2 Apresentação das notas explicativas às demonstrações contábeis

Conforme a própria indicação da auditoria independente “as notas explicativas às demonstrações contábeis requerem aprimoramentos para que estejam integralmente aderentes com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades do setor público”.

Conclusão – No entendimento desta Auditoria Interna, na compreensão do conceito de “falha formal” constante de diversos acórdãos emanados pelo Tribunal de Contas da União, o apontamento em apreço não é suficiente a ressalvar as contas do CAU/AC.

8.2 Parecer Conclusivo da Auditoria Interna

Em análise à formalização do processo de Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU pelo CAU/AC, aos aspectos de gestão demonstrados, posicionamentos das assessorias e instâncias deliberativas pertinentes, e ao relatório e parecer da Auditoria Independente, formamos opinião pela **regularidade** do referido processo e pelo envio do correspondente Relatório de Gestão ao Tribunal de Contas da União, nos termos da Decisão Normativa nº 146/2015.

Brasília/DF, 3 de maio de 2016.

Chefe da Auditoria – CAU/BR